

15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 30/2023 – DGPC/DIVERSOS, de 09/04/2023 que designou o servidora ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO, Escrivã da Polícia Civil, matrícula nº 55588579, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 168/2023–PCE/PA, firmado com a Empresa G.T.A. IMÓVEIS S/S LTDA, e no seu impedimento a servidora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57225308/2.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora ADRIANA BARROS NORAT, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 5894816 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 168/2023–PCE/PA, firmado com a Empresa G.T.A. IMÓVEIS S/S LTDA, CNPJ Nº 09.528.663/0001-58 cujo objeto é a locação de um imóvel, para fim não residencial, situado na Rodovia Mario Covas nº 50, bairro Coqueiro, município de Ananindeua/PA e no seu impedimento a servidora ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO, Escrivã da Polícia Civil, matrícula nº 55588579, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1161340

PORTARIA Nº 202/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 27 de Janeiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/1342070;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a mobilização do Servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL VALBER SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 57200476, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado - FICCO, da Polícia Federal no Pará, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 28/01/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1161372

PORTARIA Nº 201/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO

Belém, 27 de Janeiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/1342070;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 2972/2023, que CEDEU o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL VALBER SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 57200476, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a contar de 27/01/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1161363

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA Nº 336/24-GAB/DG/PCEPA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/227376;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, sob presidência do primeiro, os seguintes servidores para comporem a comissão de criação de ato normativo para regulamentação do sistema de circuito fechado de videomonitoramento - CFTV desta Polícia Científica do Pará – PCEPA:

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, Perito Criminal e Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 57195331/5;

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR, Perito Médico Legista e Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal “Renato Chaves”, matrícula nº 5205255/1;

ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETTO, Perita Criminal e Diretora do Instituto de Criminalística “Iran Bezerra”, matrícula nº 57215572/2;

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, Perito Criminal e Coordenador das Unidades Regionais, matrícula nº 5832500/1;

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças e Corregedor, matrícula nº 5889981/1.

ART. 2º - A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período para apresentar minuta do referido ato normativo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de dezembro de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1161374

ERRATA

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 010/25-GAB/DG/PCEPA E Nº 011/25-GAB/DG/PCEPA DE 15 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADAS NO D.O.E. Nº 36.104 DE 20.01.2025.

Onde se lê:

De: 02.01.2025 a 31.01.2025

Leia-se:

De: 01.01.2025 a 30.01.2025

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1161357

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que os itens 30, 33, 34 e 35 do Pregão Eletrônico nº 90020/2024 – PCEPA (Processo Administrativo Eletrônico nº 2024-357213), cujo objeto versa sobre a Aquisição de materiais de cromatografia (consumíveis) para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará – PCEPA, restou frassado.

Lidiane Nascimento Gomes - Pregoeira Oficial/ PCEPA

Protocolo: 1161345